

## ATA Nº 38/2019

Em sessão ordinária realizada no dia 02 de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Alexandre Zancanaro contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes, Ladaire Samuel do Nascimento Osmar Carlos Marinho, Maria Carmelita Schneider, Paulo Valdir Dalbão e Maria Leonice Sielski. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da sessão e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o expediente que constava Projeto de Lei nº 1712 que autoriza o Poder executivo de Erebangó-RS a firmar termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, Da Secretaria da Fazenda, o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul para compor o Sistema de Segurança Integrada. Daniela de Moraes comentou que é importante a aprovação deste Projeto, pois assim estas Câmeras de Monitoramento terão eficiência e não tem custo nenhum para o município. Sendo assim o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1713/2019 que dispõe sobre as atividades de Insalubridade e Periculosidade para efeitos de percepção do adicional correspondente. Osmar Marinho se manifestou sobre o Projeto que parece ser bom e vem a beneficiar mais algumas categorias como as agentes de Saúde com o Laudo Técnico classificando os cargos com insalubridade e periculosidade. Restou uma dúvida e gostaria que os colegas pudessem esclarecer. Se algum cargo que recebe este adicional tenha perdido o mesmo. Acha justo que as agentes de saúde tenham esse adicional de insalubridade, bem como está com uma indicação pronta já que deverá entrar na próxima sessão, sugerindo que seja oferecido um adicional de deslocamento para as agentes de saúde que fazem o trabalho no interior do município. Daniela de Moraes parabenizou as agentes de saúde por esta conquista merecida de adicional de insalubridade. Sobre a sugestão do colega Osmar de ajuda de custos, também é favorável a essa ideia. Ladaire Samuel do Nascimento parabenizou as agentes de saúde por esta conquista e achava até que elas já recebiam esse adicional. Importante aprovar hoje este Projeto. Maria Leonice saudou a todos e também concorda com esse Projeto de Lei e já deveriam ganhar este adicional desde sempre, pois quem trabalha com saúde pública é necessário. Comentou também que fizeram um movimento também para aumentar a porcentagem de insalubridade das enfermeiras e técnicas pois nos hospitais este índice é de quarenta por cento. Alcindo Leite é favorável a este Projeto de Lei, pois a tempos já deveriam ter incluído as agentes de saúde neste laudo. Que bom que saiu este novo Laudo Técnico que é feito

por peritos e não há o que contestar. Estão aqui sempre para defender os direitos dos servidores concursados. Maria Carmelita também é favorável a este Projeto de Lei pois é um direito das agentes de saúde receberem este adicional e fica feliz com este Projeto que com certeza será aprovado por unanimidade hoje. O Presidente Edelar também é de acordo com o teor do Projeto de lei e sendo assim o mesmo foi aprovado por unanimidade. Também deu entrada na Casa o Projeto de Lei 1714 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício econômico e financeiro de 2020 que está a disposição de todos os vereadores e na próxima segunda feira terá audiência pública nesta Casa com a presença do Contador Municipal Alberto Janich para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o mesmo. Sendo esta a matéria da ordem do dia, de imediato passou-se para as Explicações Pessoais onde nenhum vereador fez uso da palavra. Não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para segunda feira dia 09 de dezembro, às 19 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 02 de dezembro de 2019.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal